



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de um ponto de ônibus na Rua Marumbi, no encontro com a Rua Guarani, destinado ao atendimento dos alunos que utilizam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a ausência de um local adequado para embarque e desembarque dos alunos, que atualmente aguardam o transporte escolar expostos ao sol, chuva e demais intempéries.

A instalação de um ponto de ônibus proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos estudantes, além de organizar melhor o fluxo de embarque no local, especialmente por se tratar de um ponto de encontro entre vias.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 30 de março de 2026.

Sidnei Pereira Baia
Vereador Proponente